



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 321, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23400.001453.2017-01, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, a título de Licença para Capacitação, da servidora **MARIA PATRÍCIA LOURENÇO BARROS**, matrícula SIAPE nº 1902750, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para participar do curso: Educação Especial – Educação Inclusiva, Deficiência Múltipla e a Surdocegueira, ministrado pelo Centro de Educação Profissional – Escola CENED, de acordo com o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e do Decreto nº 5.707/2006, e segundo resolução do conselho superior nº 35 de 20/07/2015, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
05/06/2017 a 02/09/2017	ÚNICA	2011 a 2016	Não houve.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Petrolina/PE
Data: 2017-06-06 08:24:06